



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2023/CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS

Brasília, 23 de fevereiro de 2023.

Aos (Às) Coordenadores (as) dos Programas Estaduais de HIV/Aids

Assunto: NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. O Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, através da Coordenação Geral de Vigilância do HIV/Aids e Hepatites Virais (CGAHV/DVIAHV/SVSA/MS) apresenta a referida NOTA INFORMATIVA Nº 1/2023-CGAHV/.DVIAHV/SVSA/MS ([0032003105](#)) na qual orienta às equipes assistenciais das redes de cuidado em HIV/aids, sobre o reforço das recomendações técnicas para migração das apresentações de Darunavir para adultos vivendo com HIV/aids.
2. Nesse sentido solicita-se ampla divulgação às equipes multiprofissionais dos serviços de atendimento às pessoas vivendo com HIV (PVHA), no âmbito das redes estaduais.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: tratamento@aids.gov.br.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA GARCIA FERREIRA
Coordenadora-Geral

ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Garcia Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais**, em 23/02/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Diretor(a) do Depart.de HIV/AIDS, Tuberc., Hep. Virais e Infecções Sex. Transmissíveis substituto(a)**, em 24/02/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032005856** e o código CRC **1EFAA326**.

Referência: Processo nº 25000.024674/2023-25

SEI nº 0032005856

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - .DCCI
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>